DECRETO N.º 08569 DE 16 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5252, de 16 de abril de 2024;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R$ 93.600,00 (noventa e três mil seiscentos reais) , Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

02 PODER EXECUTIVO		**93.600,00**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**93.600,00**
02 CONVÊNIOS		**93.600,00**
02 062 0012 2 0041 CONVÊNIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		70.200,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	629	70.200,00
06 182 0012 2 0043 CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL		23.400,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	630	23.400,00

Art. 2° - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :

02 PODER EXECUTIVO		**93.600,00**
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		**93.600,00**
01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS		**93.600,00**
04 122 0011 2 0021 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		93.600,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	261	93.600,00

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74
ITURAMA – MINAS GERAIS

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,16 de abril de 2024.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74
ITURAMA – MINAS GERAIS